



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

PERGUNTAS E RESPOSTAS: *PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2018*

BLOCO 26 – 18/11/2018
PERGUNTAS APRESENTADAS EM 13/11/2018

- **POR GENTILEZA, OS ASSOCIADOS QUE POSSUEM MAIS DE UM ANO CONTÍNUO DE CONTRIBUIÇÃO NA ASSOCIAÇÃO QUE ESTAVAM COM O CADASTRO INATIVO E SERÃO REATIVADOS HOJE TERÃO A OPORTUNIDADE DE VOTAR NA ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DO IBCCRIM?**

RESPOSTA: A resposta ao questionamento dependerá da análise a ser feita pelo Núcleo Administrativo-Financeiro do IBCCrim.

Isso porque as situações de regularização das situações de associados e associadas serão isoladamente analisadas à luz do disposto no artigo 11, do Estatuto do IBCCrim, que prevê situações distintas para a perda da qualidade de associados. Se ao longo dos últimos 12 meses a contar retroativamente em 30 de novembro de 2018 tiver havido o cancelamento da inscrição junto ao IBCCrim, como respondido pelo Grupo de Trabalho Eleitoral nos blocos 2 e 4 de respostas, o associado não poderá participar da votação.

SÃO PAULO, 16 DE NOVEMBRO DE 2018
GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL